

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recebemos uma comunicação que dá conta do facto de a DGAV aceitar apenas pedidos para compartilhar esterilizações nos CRO das câmaras até 30 de Novembro de cada ano, só voltando a aceitar novos pedidos a partir da data de saída do despacho do ano seguinte, que por norma, acontece em Abril.

Assim, esta conjuntura faz com que as esterilizações efectuadas entre Dezembro e Abril não sejam compartilhadas.

Além de, a ser verdade, se afigurar como um sistema ineficiente e injusto, não se entende que um CROA tenha de se candidatar todos os anos, sem que tenha havido qualquer alteração.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Agricultura:

- É verdadeira a conjuntura explicitada?
- Quais as explicações para este sistema (que parece ineficiente)?
- Existe alguma medida equacionada para colmatar esta situação?

Palácio de São Bento, 30 de outubro de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)